



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM 01/08/17

EDIÇÃO NÚMERO: 995

JORNAL: Diário Oficial

## PORTARIA Nº 142/2017

Data: 01 de agosto de 2017.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, combinado com o artigo 19 inciso XXI do regimento interno.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Exonerar o Servidor, **EVERSON MARCHIORI** brasileiro, casado, portador da CIRG nº. 6.465.539-6 e inscrito no CPF sob o nº.946.257.199-68, residente e domiciliado a Travessa Pedro Seguro s/nº, em Campo Largo – Paraná, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar**, lotado na Assessoria Parlamentar e Comunitária da Câmara Municipal de Campo Largo, no Gabinete Parlamentar do Vereador **Clairton Darci Tummler**, onde percebia a remuneração mensal prevista no Anexo IV, tabela única, da Lei nº. 2256/2010, **a partir de 01.08.2017.**

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 31 de Julho de 2017.

  
**BENTO ANTONIO VIDAL**

Presidente